



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 541 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-Feira, 29 de Junho de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 43/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei de Criação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, considerando a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira da autarquia prevista no art. 29 da Lei Federal nº 11.445/07 e considerando a manifestação técnica do ente regulador ORCISPAR contida no Ofício nº055/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado o percentual de 11,82% (onze inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) sobre todas as tarifas e preços públicos cobrados pelo SAMAE em decorrência dos serviços de água e esgoto, a título de revisão tarifária periódica, devidamente aprovado pelo ente regulador ORCISPAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 30 (trinta) dias após a data de publicação.

Nova Santa Bárbara - PR, 29 de Junho de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 043/2015

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

TARIFAS DE ÁGUA – Vencíveis a partir de 01 de Agosto de 2.015.

CATEGORIA “A” RESIDENCIAL EM R\$

FAIXA DE CONSUMO			
ATÉ 10 m ³	21,98		
DÉ 11 A 15 m ³	21,98	+	4,08 P/ M ³
DÉ 16 A 25 m ³	42,38	+	4,81 P/ M ³
DÉ 26 A 50 m ³	90,48	+	6,25 P/ M ³
ACIMA DÉ 50 m ³	246,73	+	7,61 P/ M ³

CATEGORIA “B” COMERCIAL, INDUSTRIAL E PODERES PÚBLICOS

			<u>EM R\$</u>
ATÉ 10 m 3	44,20		
ACIMA DE 10 m 3	44,20	+	5,26 P/ m ³

TARIFA DE ESGOTO

Será cobrada a razão de 60% (sessenta pôr cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.

LIGAÇÕES DE ÁGUA

DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA	2 PAGTOS	3 PAGTOS
	169,10	84,55	58,88

Acima de 25 mm cabe contrato especial de ligação de acordo com o diâmetro a instalar.

LIGAÇÕES DE ESGOTO

DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA
	32,96

Acima de 100 mm cabe contrato especial de acordo com o diâmetro a instalar.

Observação: O primeiro pagamento será efetuado na ocasião do pedido de ligação.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

OUTRAS TAXAS

<u>RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA</u>	<u>R\$</u>
- No cavalete pôr falta de pagamento	<u>19,80</u>
- No cavalete pôr falta de pagamento com lacre violado.	<u>48,79</u>
<u>DESLIGAÇÃO</u>	
- Pôr solicitação do usuário	<u>19,80</u>
<u>AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL</u>	
- Pôr solicitação do usuário	<u>21,45</u>
<u>CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA</u>	
- De encanador	<u>13,41</u>
- De auxiliar	<u>7,83</u>
<u>CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES, ETC</u>	
- Custo fixo de consumo até 15 dias	<u>93,52</u>
- Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias.	<u>155,89</u>
<u>DESLOCAMENTO DO CAVALETE</u>	
- Pôr solicitação do usuário Conforme Material empregado.	
- Troca de Registro do cavalete.	<u>19,07</u>
<u>TAXAS DE EXPEDIENTE</u>	
- Emissão de 2º via da conta de Água.	<u>2,06</u>

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 4077/2015

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: Cícero Miguel de Lira
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Dia(s) de Afastamento: -----
Quantidade de Diárias: 20 (Vinte)
Valor (R\$): R\$600,00 (Seiscentos)
Destino: -----

Objetivo da Viagem: Para despesas com alimentação, haja vista que as viagens são realizadas fora do município levando os pacientes para consultas especializadas. De acordo com o relatório datado em 22/05/2015 à 19/06/2015

Data do Pagamento: 26/06/15
Nº Ato Administrativo: 4077/2015

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 29 de junho de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 4078/2015

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: Antonio Fabiano Menezes dos Santos
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde

Dia(s) de Afastamento: -----
Quantidade de Diárias: 20 (Vinte)
Valor (R\$): R\$600,00
Destino: Diversos

Objetivo da Viagem: Para despesas com alimentação, haja vista que as viagens são realizadas fora do município levando os pacientes para consultas especializadas. De acordo com o relatório datado em 13/05/15 à 20/06/15

Data do Pagamento: 26/06/15
Nº Ato Administrativo: 4078/2015

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 29 de junho de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.